

**Resolução nº 08/2025**

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária - CMPD

Considera extinto o mandato de Conselheiro do CMPD, conforme especifica.

A Vice-presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 34.565/2020, de acordo com a decisão em Plenária realizada em 24/06/2025,

**CONSIDERANDO:**

Que, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 34.565/2020 (Regimento Interno do CMPD), o mandato de Conselheiro Titular ou Conselheiro Suplente dar-se-á considerado extinto antes do término do mandato, entre outros casos, devido à renúncia.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica extinto o mandato do seguinte Conselheiro:

I – Maria Aparecida Padilha Cordeiro.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 25 de junho de 2025.

**Marina Renosto Gennari**

Vice-Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

